



PORTARIA PRPA N.º 204, DE 19 DE AGOSTO 2016.

O Procurador Regional Eleitoral, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 127, da [Constituição Federal](#); no artigo 77, da [Lei Complementar nº 75](#); nos artigos 24, VIII, e 27, §3º, do [Código Eleitoral](#), e:

Considerando a alteração de indicação do Subprocurador Geral de Justiça Jurídico Institucional constante no ofício [185/2016/MP/SUBPGJ-JI](#), de 18/8/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a [portaria 56/2015-GPRE](#), que designou Promotor de Justiça para exercício de zonas eleitorais, nos seguintes termos:

Zona	Promotor (a)	Sede / Jurisdição
4ª	Substituta: Mariela Corrêa Hage 19/8 a 2/9/2016.	CASTANHAL Av. Presidente Vargas, 2638 Centro - CEP 68.740-970 (91) 3721-6525

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
Procurador Regional Eleitoral

Local de Publicação: [DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 19/08/2016, Página 91](#)